

UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

PROJETO INTEGRADO
Educação e Sociedade – Aprendendo a Aprender

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
SETEMBRO, 2023



UNIFEOB
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO
OCTÁVIO BASTOS

PEDAGOGIA ONLINE

PROJETO INTEGRADO
Educação e Sociedade – Aprendendo a Aprender

Estudantes:

Antonia Maria Barbosa Carneiro, RA 1012023200034

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP
SETEMBRO, 2023

SUMÁRIO



1	INTRODUÇÃO	4
2	OBJETIVOS	5
3	DESENVOLVIMENTO DO PROJETO	6
4	CONCLUSÃO	10
	REFERÊNCIAS	11

1 INTRODUÇÃO

Neste trabalho, vamos abordar sobre o tema de baixo desenvolvimento dos alunos de educação infantil em uma escola pública e analisar as causas que influenciaram essa baixa aprendizagem.

O objetivo do P.I é fazer com que possamos compreender como fazemos para construirmos uma sociedade mais justa e igualitária, democrática e humanizada, como nos princípios da **Carta da Terra** e também de acordo com a Constituição Federal de 1988. Assim, como colocar em prática no dia-a-dia com a sociedade e também quando nos formarmos e estivermos exercendo nossas habilidades como professores em sala de aula.

- Respeitar e cuidar da comunidade de vida
- Integridade ecológica
- Justiça social e econômica
- Democracia, não violência e paz

O P.I tem também como objetivo, conscientizar a sociedade sobre o seu papel, como indivíduos que possam contribuir para levar aos alunos da Educação do Século XXI de forma ampla, e assim, formar cidadãos que conheçam o seu papel na sociedade.

2 OBJETIVOS

- Analisar os princípios da Carta da Terra;
- Pesquisar sobre alienação segundo os princípios de Karl Marx;
- Dissertar sobre a ferramenta da Educação no século XXI;
- Dissertar sobre a interação entre a família e escola, o professor e aluno;
- Dissertar sobre como seria se os alunos da escola de Judith tivessem o apoio, atenção, cuidados e acompanhamento dos responsáveis da família.

3 DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

De início foi proposto o estudo do caso de uma escola pública, onde os alunos obtiveram um baixo desempenho de aprendizagem. Como relatado no caso os professores levaram a até a diretoria da escola, a informação de que estes alunos não tinham apoio dos responsáveis, para os auxiliarem nas tarefas de casa e assim eles terem um melhor desempenho.

Analisando, os princípios da “**Carta da Terra**”, onde a sociedade deve construir grupos com valores éticos e culturais mais justos, democráticos e humanizados. Mas nos dias atuais ainda não temos estes princípios em prática para toda sociedade. Os benefícios do desenvolvimento não estão sendo divididos equitativamente e a diferença entre ricos e pobres está aumentando.

Todos temos direitos iguais, art 5º da Constituição Federal: “Todas são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, à prosperidade, à saúde e à educação(..).”

Mas sabemos que na realidade não funciona conforme o artigo. Muitos pais não conseguem ajudar nas tarefas dos filhos, por não terem acesso à educação e também por terem jornadas longas de trabalho, para assim tentar dar uma qualidade melhor de vida a eles.

Segundo Karl Marx, o sistema capitalista de produção, a partir da industrialização, da propriedade privada e do assalariamento, separou os trabalhadores dos meios de produção. Sendo assim as ferramentas, as máquinas, as terras e a matéria-prima se concentram nas mãos do capitalista, como propriedade privada dele. Karl Marx, argumenta também sobre a apropriação do empresário capitalista do fruto do trabalho, isto é, o trabalhador era alienado (separado) dos meios de produção e do produto de seu trabalho, configurando a alienação econômica do homem pelo capital.

Observando a dinâmica de funcionamento da sociedade capitalista, Marx concluiu que as relações entre os homens são relações de antagonismo e exploração. Acreditava que os princípios liberais de igualdade política jurídica nada tinham de igualdade, uma vez que as relações de produção de sua época demonstravam a clara divisão entre proprietários e não proprietários dos meios de produção. a maior parte do que era produzido não fica com o produtor (trabalhador operário), mas com o empresário (dono dos meio de produção). Sistema capitalista que ainda vivemos nos dias atuais, onde somos obrigados a vender nossa força em cargas horária por dia, para proprietários de empresas que ficam com uma grande margem de lucros, e os trabalhadores com uma pequena quantia, o que chamamos de salário.

Analisando as ferramentas de educação do século XXI, não podemos deixar de mencionar que a educação do Brasil começou no período de colonização, com o Ensino Jesuítas 1549 a 1759, RIBEIRO (2018, P.82). A educação jesuíta plantou no país (Brasil) alguns aspectos sociais e culturais que marcaram a formação da sociedade brasileira.

Em 1759, o cenário começa a mudar com as reformas econômicas, administrativas e educacionais realizadas pelo primeiro-ministro de Portugal, Marquês de Pombal.

Em 1760, os jesuítas foram expulsos do Brasil e o Estado assumiu o controle da educação no país.

A expulsão dos jesuítas resultou na destruição do sistema educacional no Brasil. O novo sistema educacional implantado não era organizado e os professores que ensinavam as aulas eram leigos e despreparados, o que fez com que a educação brasileira travasse.

No ano de 1772, o governo português tentou investir na educação através de um subsídio literário, um imposto cujo recursos ainda assim eram escassos. Realidade socioeconômica da política brasileira vivida até dias atuais por grande parte da população.

A Educação do século XXI, traz a necessidade de um olhar diferente sobre a sala de aula e, em especial, sobre a relação entre docente e aluno. Cada vez mais, há uma construção coletiva e dinâmica da aprendizagem, com o compartilhamento de experiências e buscas por métodos de ensino ativos entre estudantes e professores.

O século XXI traz, para a educação, inúmeras novas exigências. Cada vez mais a escola fica responsável por uma educação mais ampla, formadora, que, além de levar os alunos a construir seu conhecimento, deve também formar cidadãos conscientes de seu papel na sociedade e indivíduos saudáveis do ponto de vista emocional e psicológico.

Uma das maiores riquezas que um país pode ter é sua cultura. O Brasil carrega em si a herança cultural de dois povos muito distintos. Que são os povos vindos da África e os povos indígenas nativos da região.

Além da cultura, a Educação do século XXI traz, estudos voltados para educação sexual, educação religiosa, educação musical, astrologia, psicologia, educação de trânsito, bullying, drogas, obesidade e etc. Esses assuntos devem ser constantemente discutidos em sala de aula. Assim, formamos cidadãos mais conscientes na sociedade.

Young (2007, 2013, 2016) alerta que a finalidade fundamental da educação escolar é levar os alunos para além de sua cultura cotidiana e defende que as escolhas curriculares devem ter como objetivo promover o desenvolvimento intelectual dos jovens, se distanciando das abordagens que considera instrumentalistas onde o currículo serve para alcançar determinados objetivos como “contribuir para a economia” ou resolver problemas sociais. Para ele, a escola deve capacitar os jovens a adquirir o conhecimento que não pode ser adquirido em casa, na comunidade ou no local do trabalho. Neste sentido, Young recomenda que as escolas devem refletir sobre o conhecimento selecionado ao organizar seu currículo:

Sobre a relação entre família e escola, família é o primeiro grupo de pessoas com quem a criança se relaciona no início de sua vida. Neste grupo, cada integrante ocupa uma posição, possui características próprias e desempenha papéis específicos. As diferentes situações nas quais a criança interage oferecem a ela um conteúdo de valores, crenças e conhecimentos inscritos e considerados naquele determinado espaço social em que eles vivem.

Nesse sentido, qual é o papel da família no espaço educacional? O art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil 1990). “É dos direitos dos pais ou responsáveis ter ciência do processo pedagógico, bem como participar da definição das propostas educacionais [...]”.

Já a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), esclarece:

Art.12. Os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de:

VI - Articular-se com as famílias e a comunidade, criando processo de integração da sociedade com a escola;

VII - Informar pai e mãe, conviventes ou não com seus filhos, e se for o caso, os responsáveis legais, sobre a frequência e rendimento dos alunos, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola.

O papel da família na escola é o de facilitar, complementar e ampliar as experiências educacionais da criança. O contato entre família e escola é primordial quando se busca educação de qualidade para as crianças. Esse contato que deve ser zelado, permite que ambas as partes compartilhem informações sobre a criança, seu desenvolvimento físico e intelectual, suas necessidades, preferências, expectativas e anseios. Bassedas, Huguet e Solé (1999) esclarecem que a relação entre família e escola deve concretizar o objetivo de compartilhar a ação educativa em alguns âmbitos. entre eles os mencionados a seguir:

- Conhecimento sobre a criança: os professores precisam conhecer a criança, seus ritmos, a relação que estabelece com outras pessoas o que lhe agrada e o que não agrada, etc.
- Critérios educativos comuns: “uma condição prévia para combinar estratégias de intervenção em relação à criança, consiste, precisamente, em entrar em acordo na interpretação que fazemos da conduta que nos preocupa [...]”. Isso significa que estabelecer determinados acordos favorece a transição da criança de um contexto para o outro, ou seja, da família para escola e vice-versa.

Analisando o caso da escola de Judith, conclui-se, que se a escola e a família mantivessem uma relação de participação entre ambas, teriam um maior aproveitamento facilitador para a aprendizagem das crianças. A família e a escola devem entender que ambas buscam o mesmo objetivo: fazer com que a criança se desenvolva em todos os aspectos e ter sucesso na aprendizagem. A escola deve criar situações que levem a família a participar frequentemente da vida escolar dos seus filhos. Para o desenvolvimento e bem-estar da criança, é necessário que haja comunicação e troca de informações entre família e escola. Assim ambas teriam um rendimento escolar satisfatório, com uma

concretização positiva de experiências e uma cultura de participação. Sabemos que quanto mais a família participa da vida escolar melhor será o desempenho escolar da criança.

4 CONCLUSÃO

Neste trabalho, conclui que, analisando o caso da escola de Judith, como proposto no P.I, e incluindo o conteúdo estudado e as pesquisas realizadas. A educação do Brasil desde o início da colonização do país, tem prevalecido uma desigualdade muito grande entre ricos e pobres, etnias. Como mencionado por Karl Marx, a **Alienação**, é quando o capitalista separa o trabalhador e o produto de seu trabalho. Mas que, através da educação vivida no século XXI, podemos buscar uma sociedade mais justa conforme os princípios da **Carta da Terra**. A educação é o melhor caminho para acabar com a desigualdade, possibilitando melhores oportunidades de trabalho, salários melhores, saúde e moradia. O papel fundamental da família na vida educacional da criança, essa parceria entre família e escola é muito importante para o desenvolvimento pedagógico da criança, proporcionando um melhor desempenho e aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BASSEADAS, HUGUET E SOLÉ 1999, [brincar_e_aprender_na_educacao_infantil_0.pdf](#)
([semanaacademica.org.br](#))

CARTA DA TERRA

<http://www.cartadaterrabrasil.com.br/prt/phone/Principios_Carta_da_Terra.pdf>

Constituição Federal, Art. 5º [Art. 5 da Constituição Federal de 88 | Jusbrasil](#)

Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil 1990), **Biblioteca, Educação Infantil e Garantia dos Direitos Fundamentais da Infância (I .ed)**

MARX, Karl **Alienação**, [Alienação \(Stanford Encyclopedia of Philosophy/Edição de outono de 2018\)](#)

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), Art.12.
[LDB.rtf \(geledes.org.br\)](#)

RIBEIRO, M, et al **História da Educação**, 2018 São Paulo

YOUNG,Michael [scielo.br/j/ep/a/Cqgn6mVxtGt7fLNpTgXwS5L/?format=pdf&lang=pt](#)